



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 015/2024

**EMENTA:** Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora **CLEUSA DE FATIMA TRINDADE TARTAS** Municipal e da outras providências.

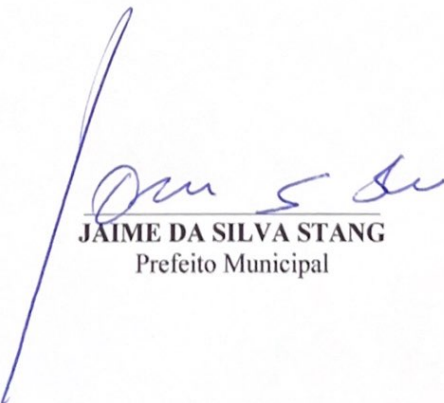
**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal **CLEUSA DE FATIMA TRINDADE TARTAS**.

**Art. 2º.** A presente Portaria possui efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL** de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de janeiro de 2024.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

**PORTARIA Nº. 015/2024**

**EMENTA:** Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora CLEUSA DE FATIMA TRINDADE TARTAS Municipal e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo com lei Municipal. 065/1994.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal CLEUSA DE FATIMA TRINDADE TARTAS.

Art. 2º. A presente Portaria possui efeitos a partir de 02 de janeiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024. Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 26 de janeiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod425263